

DECRETO Nº 33.781, DE 26/02/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **JURANDIR DA ROCHA LOUREIRO**, Matrícula 1246, que exerce o Cargo de VIGIA, Nível II, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2018.02.45381 P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 26 (vinte seis) anos e 26 (vinte e seis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal